



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 186/2022 – São Paulo, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3300, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interrupir, por necessidade do serviço, a partir de 21 de novembro de 2022, o período de férias agendado para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, da Excelentíssima Juíza Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, condicionado ao agendamento do saldo respectivo na escala de férias de 2023, observando-se a ordem cronológica dos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3303, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interrupir, por necessidade do serviço, a partir de 28 de outubro de 2022, o período de férias agendado para 13 de outubro a 1º de novembro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 5 (cinco) dias no período de 15 a 19 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3304, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interrupir, por necessidade de serviço, no dia 17 de outubro de 2022, as férias agendadas para 10 a 29 de outubro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3096/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 1 (um) dia em 3 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3305, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 27 de novembro a 16 de dezembro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal FÁBIO IVENS DE PAULI, condicionado ao agendamento do respectivo saldo na escala de férias de 2023, observando-se a ordem cronológica dos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11473, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, nos dias 3 e 4/10/22, em decorrência de licença-gestante da MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato CJF3R nº 10087/21.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, nos períodos de 5/10 a 15/11 e de 16/12/22 a 24/2/23, em decorrência de licença-gestante da MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato CJF3R nº 10087/21.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no período de 16/11 a 15/12/22, em decorrência de licença-gestante da MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato CJF3R nº 10087/21.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no período de 25/2 a 31/3/23, em decorrência de licença-gestante da MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato CJF3R nº 10087/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11471, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item III do Ato CJF3R nº 11290/22, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 18, 20 e 26/10/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11472, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11454, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26 e 30/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 16/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11453, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 19/9/22, e no dia 14/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11452, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11451, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8 e 9/9/22, e no dia 10/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11476, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 15 e 16/9/22, e 6 e 7/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11450, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 30/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11449, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28 a 30/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11448, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 22/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 22 e 27/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11447, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 30/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11468, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 14/9 a 3/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11467, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/9 a 8/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11466, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/9 a 2/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11465, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/9 a 8/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 8/9 a 7/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11461, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 22/9 a 11/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11460, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/9 a 8/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11459, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/9 a 14/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAIGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11458, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/9 a 8/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11457, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 13/9 a 2/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/9 a 8/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LETICIA DE ADEA BANKS FERREIRA LOPES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/9 a 4/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11456, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12/9 a 11/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11455, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10 a 14/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPÍ, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/9 a 5/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11478, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 28/9 a 12/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 25 a 27/9 e nos dias 13 e 14/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11475, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 15/9 a 4/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado pelo Ato CJF3R nº 10674/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11474, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Piracicaba, no período de 13/9 a 12/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado pelo Ato CJF3R nº 10730/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11477, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14 a 28/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 12 e 13/9/22, e, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 29/9 a 1/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11470, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no período de 8/9 a 7/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado pelo Ato C/JF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018749-30.2022.4.03.8001

Interessado(a): Gabriel Hillen Albernaz Andrade

Retificação de Informação 9188236/2022, da DMAG: ciente.

Torno sem efeito o Despacho 9182717.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Medida Provisória nº 1.119/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6188, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

ODIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 9188788 DATE,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUCINEI PACHECO, RF 1598, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A), e SIDNEY OUTUKI, RF 1560, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.018.10.2022 (9163730), firmado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61. Objeto: aquisição de 911 (novecentos e onze) microcomputadores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/10/2022, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9187867/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - RP

PROCESSO SEI Nº 0014731-66.2022.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 6043/2022, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 037/2022-RP, para o Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, adjudicados os grupos, às empresas, pelos valores totais, conforme segue: -1/ TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., R\$ 148.400,00;- 2, ESTILO DESIGN SERVICOS LTDA., R\$ 416.809,18; -3, FORMATO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI., R\$ 135.600,00; -4, 5 e 6, MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA., R\$ 245.190,00, R\$ 110.700,00, R\$ 34.000,00.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

ROGER WILLIAMS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Williams Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 18/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9182072/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0013935-90.2013.4.03.8000

Documento nº 9182072

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ ANTONIO MACHADO ALEMANY, R.F. nº 3671.

Tendo em vista a informação DAPE 9181901, dê-se ciência ao interessado para que primeiramente **providencie o desenrolamento** da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de que seja expedida nova certidão com a devida relação das remunerações de contribuição, possibilitando, posteriormente, a adequação da averbação de tempo de serviço ao determinado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1977/2016 - TCU - 1ª Câmara, bem como ao determinado na Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

DESPACHO Nº 9188758/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0041090-53.2022.4.03.8000

Documento nº 9188758

Defiro o pedido de afastamento de Gean Ferreira Rodrigues, RF 4282, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 15/10/2022 a 22/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/10/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9188721/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0039888-41.2022.4.03.8000

Documento nº 9188721

Defiro o pedido de afastamento de Dmitri Assis Ramos, RF 3944, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 06/10/2022 a 13/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/10/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9163293/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022263-96.2019.4.03.8000

Documento nº 9163293

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora IRIS ABDALA LIMA, R.F. nº 4152.

Tendo em vista a informação DAPE 9163204, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, da seguinte forma:

- 420 (quatrocentos e vinte) dias, referentes ao período de 16/11/2012 a 09/01/2014, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, comredação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/10/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9183807/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0040927-73.2022.4.03.8000

Documento nº 9183807

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, R.F. nº 1155.

Tendo em vista a informação DAPE 9183283, **reviso o despacho proferido a fls. 06-verso do Processo nº 15934/2010-SEGE (9183240)**, a fim de que a averbação do tempo de serviço comissionado sem vínculo, prestado pela interessada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, se dê da seguinte forma:

- 4.603 (quatro mil, seiscentos e três) dias, referentes aos períodos de 06/04/1992 a 03/05/1993 e de 01/09/1993 a 15/03/2005, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de licença para capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, comredação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 4.607 (quatro mil, seiscentos e sete) dias, referentes aos períodos de 06/04/1992 a 03/05/1993 e de 01/09/1993 a 15/03/2005, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/10/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 6181, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **PRISCILA FERNANDES MINSONI**, RF 3599, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **DENIS OSTI**, RF 4023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 18/10/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6182, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **DENIS OSTI**, RF 4023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **PRISCILA FERNANDES MINSONI**, RF 3599, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 18/10/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA**, RF 4040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DEL NERO**, RF 4046, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 18/10/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA**, RF 4040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 18/10/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6185, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **LEONARDO DA SILVA FIORENTINI**, RF 4051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **HSLAO CHIEN HSIUNG**, RF 4096, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/10/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9185840/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0285823-57.2021.4.03.8000

Documento nº 9185840

Conforme documento 9185676, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IEDA MARIA DE MEDEIROS, no período de 17/10/2022 a 19/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9179489/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040750-12.2022.4.03.8000

Documento nº 9179489

Conforme documento 9179483, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO RIBEIRO NETO, no dia 11/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9182655/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038842-85.2020.4.03.8000

Documento nº 9182655

Conforme documento 9182632, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL COELHO BASTOS, no período de 13/10/2022 a 19/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9183598/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003317-81.2016.4.03.8000

Documento nº 9183598

Conforme documento 9183588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR TEIXEIRA, no dia 14/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9183644/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045788-44.2018.4.03.8000

Documento nº 9183644

Conforme documento 9183635, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROMERO DE SOUZA BENTO, nos dias 13/10/2022 e 14/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9183623/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031212-80.2017.4.03.8000

Documento nº 9183623

Conforme documento 9183607, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CESAR ROCHA, no dia 14/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9185821/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 9185821

Conforme documento 9185796, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 07/10/2022 a 01/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9187150/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 9187150

Conforme documento 9187141, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no período de 17/10/2022 a 19/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9186906/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 9186906

Conforme documento 9186897, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 14/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9186887/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027885-54.2022.4.03.8000

Documento nº 9186887

Conforme documento 9186881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ERIKO MIZU KOSHI, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9186864/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005992-51.2015.4.03.8000

Documento nº 9186864

Conforme documento 9186859, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDILENE SANTANA DE LIMA, no dia 14/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9185877/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 9185877

Conforme documento 9185859, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA AARTUSO, no dia 14/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9188380/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023131-50.2014.4.03.8000

Documento nº 9188380

Conforme documento 9188341, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANAROSA MACEDO DE ABREU, no dia 13/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9189653/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022589-32.2014.4.03.8000

Documento nº 9189653

Conforme documento 9189627, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, no dia 11/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9190225/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005874-75.2015.4.03.8000

Documento nº 9190225

Conforme documento 9190223, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, no período de 18/10/2022 a 01/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9182207/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9182207

Conforme documento 9182185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, no dia 13/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0041172-84.2022.4.03.8000

Documento nº 9190835

Defiro o pedido de afastamento de Andrea Aparecida da Silva, RF 4304, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 14/10/2022 a 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 18/10/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 8657080/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2022.

Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 26/04/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9189077/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Processo nº 0021784-66.2020.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para fornecimento e instalação de aproximadamente 495 m² de redes de proteção em um total de 176 vãos existentes do 15º ao 18º andar do prédio que abriga o Fórum das Execuções Fiscais, foi adjudicado para a empresa MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP, no valor total de R\$6.000,00.

São Paulo, 17 de outubro 2022.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 17/10/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9188964/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Processo nº 0001576-90.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para executar serviços de engenharia para adequação das instalações elétricas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, foi adjudicado para a empresa SVP Construções e Serviços EIRELI, ao preço total de R\$247.500,00.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 18/10/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUPINº 10, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 07.092.10.21 (8365794), firmado com os Srs. **Carlos Roberto Rossetti**, CRF nº 073.975.718-08, **Elza Yumeko Shimada Rossetti**, CRF nº 097.875.028-45, **Helio Bruno Rossetti**, CPF nº 005.084.348-66 e **Cleusa Ribeiro Rossetti**, CPF nº 226.668.548-17, cujo objeto é a realização de locação de imóvel urbano não residencial, situado em Registro-SP, destinado à instalação da 2ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

- a) Fiscal titular: **DACIR NUNES PEREIRA - CPF N° 044.267.058-35, RF 612**
- b) Fiscal substituto: **ALEXANDRE MOLINA-CPF N° 151.472.008-60, RF 8394**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/10/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS P N° 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Proibe o recebimento de petições em meio físico na Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, o uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução n.º 482, de 09 de dezembro de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que dispõe sobre as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 0017432-94.2022.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que não serão recebidas petições em meio físico na Seção Judiciária de São Paulo.

Parágrafo único. Será admitido o petição fora do PJe, por meio físico, unicamente nas hipóteses previstas no art. 12 da Resolução PRES n.º 482/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORS P/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 2961, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 9143642, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

RF	NOME
8615	BRUNA ALVES SCHLINGMANN
8618	PATRICIA TONELLO
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8623	SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER
8625	WAYKSON CERQUEIRA
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS
8627	CHRISTIANO DAMASCENO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME
8603	SILVIO WEIRICH MEDEIROS
8604	ROSA KATAGUE
8605	JULIO CELSO ANDRADE MARTINS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, em 17/10/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9188366/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9188366

DECISÃO 9188018/2022

INTERESSADA: LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE - RF 3972

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **26/09/2022 a 30/09/2022**, à servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE - RF 3972.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do art. 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 17/10/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8611907/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor MÁRCIO ROGERIO CAPPELO, RF 7359, para retificação da averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, para anotação do período referente à Rede Ferroviária Federal – RFFSA como efetivo exercício no serviço público.

Considerando a Informação SUTM 8604663 e Manifestação SUTM 8611906, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, em 18/10/2022, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9184280/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003626-60.2020.4.03.8001

Documento nº 9184280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9177563, **CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA SOUZA LOPES DA SILVA FERREIRA - RF 5111, para o período de 04/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 17/10/2022, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9184298/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9172310, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA - RF 7265, para o período de 06/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 17/10/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9184336/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 9184336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9181179, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 07/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 17/10/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9184353/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 9184353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9172096, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 10/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 17/10/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9185055/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9185055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9176831, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 06/10/2022 a 07/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 17/10/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9185061/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013332-09.2016.4.03.8001

Documento nº 9185061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9176836, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, para o período de 06/10/2022 a 12/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 17/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9185068/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027014-60.2018.4.03.8001
Documento nº 9185068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9176858, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS - RF 3804, para o período de 29/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 17/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9185082/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025266-90.2018.4.03.8001
Documento nº 9185082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9181158, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA CANTERAS MOLINER - RF 4857, para o período de 10/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 17/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9185092/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008825-05.2016.4.03.8001
Documento nº 9185092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9181164, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA - RF 4787, para o período de 11/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 17/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9185102/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001
Documento nº 9185102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9181173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067, para o período de 11/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 17/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-08VG N° 23, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora LUCIANA LORENZET- RF 8300, nos seguintes termos:

- de 24/10/2022 a 31/10/2022 para 21/10/2022 a 28/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-12VG Nº 20, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 20/09/2022 a 07/10/2022 (férias) e 10/10/2022 e 11/10/2022 (compensação);

RESOLVE:

II. DESIGNAR o servidor **JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280** para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES - RF 6321** na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 20/09/2022 a 22/09/2022.

II. DESIGNAR o servidor **FELIPE YUJI KATAYAMA - RF 7786** para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES - RF 6321** na função de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 23/09/2022 a 07/10/2022 e 10/10/2022 e 11/10/2022.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 17/10/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-02VNº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, RF 8530, no dia 08 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 18/10/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-06VNº 73, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, resolve **RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria 71/2022 e 72/2022 (9140130 e 9156027), para constar como segue:

onde se lê: "... 1 - ADIAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretária, de 13/10/2022 a 28/10/2022 (16 dias) para 24/10/2022 a 08/11/2022 e interromper a partir do dia 28/10/2022 e gozo oportuno para o período de 23/01/2023 a 03/02/2023 (12 dias) e ALTERAR o período de 31/01/2023 a 01/02/2023 (3 dias) para 22/02/2023 a 24/02/2023 (3 dias);";

leia-se: "1 - ADIAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretária, de 13/10/2022 a 28/10/2022 (16 dias) para 24/10/2022 a 07/11/2022 e interromper a partir do dia 28/10/2022 e gozo oportuno para o período de 23/01/2023 a 02/02/2023 (11 dias) e ALTERAR o período de 30/01/2023 a 01/02/2023 (3 dias) e 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias) para 24/04/2023 a 07/05/2023 (14 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 18/10/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 99, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Substituição. Compensação.

A JUIZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

- 1) **DESIGNAR** a servidora **CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210**, para substituir o servidor **RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647**, Oficial de Gabinete (FC-05) do Juizado Especial Federal de Araraquara, no período de **13/10/2022 e 14/10/2022**, em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão.
- 2) **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO, RF 7340**, para substituir o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) do Juizado Especial Federal de Araraquara, na data de **13/10/2022 e 14/10/2022**, em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão.
- 3) **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 17/10/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-SUMANº 55, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Outubro/2022, no período das 09h00 às 12h00:

- BRUNO REIS FERNANDES, RF 8410, nos dias 01 e 02/10;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, nos dias 08 e 09/10;
- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, nos dias 12, 15 e 16/10;
- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, nos dias 22 e 23/10;
- JUSCÉLIO L. BOTELHO, RF 8273, nos dias 29, 30, 31/10, 01 e 02/11.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 17/10/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8821964269802233254508949961044439542

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 94, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO NO RECESSO JUDICIÁRIO

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 1ª Vara Federal de Marília/SP abaixo relacionados, que deverão prestar serviços nos seguintes dias/períodos do Recesso do Judiciário:

Dia 20/12/2022: **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI**, RF 7219, Analista Judiciário;
dia 21/12/2022: **ALINE PÉROLA ZANETTI**, RF 6367, Analista Judiciário;
dia 22/12/2022: **NELSON LUIS SANTANDER**, RF 2157, Diretor de Secretaria;
dia 23/12/2022: **RONALDO CANALLI GONÇALVES**, RF 5310, Técnico Judiciário
dia 24/12/2022: **FLÁVIA JOLY KEMPE**, RF 6648, Técnico Judiciário;
dia 25/12/2022: **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA**, RF 2096, Técnico Judiciário.

Art. 2º, Nos termos do art. 441 do Provimento CORE 01/2020, o plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário. (Redação dada pelo [Provimento nº 1/2022 – CORE](#)).

Art. 3º. Nos termos do art. 5º, da Portaria CORE nº 2388/2020, as horas trabalhadas pelos servidores durante o plantão judiciário de recesso deverão ser registradas para posterior compensação ou remuneração, seguidas as regras impostas pela Diretoria do Foro correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Amnes**, Juíza Federal Substituta, em 17/10/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 29, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de parcela de férias.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor abaixo indicado:

DOUGLAS MIRANDA, Técnico Judiciário, RF 6238, 3ª parcela, anteriormente marcada de 17 a 28 de outubro de 2022, exercício 2022; para usufruir no período de **6 a 17 de fevereiro de 2023 (12 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato**, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária, em 17/10/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 54, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO motivos de imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria, RF 1245, de 13 a 27/10/2022 para 16 a 30/11/2022 e de 17/11 a 16/12/2022, para 1 a 30/8/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins**, Juiz Federal, em 17/10/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 161, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. **AUTORIZO** a compensação, no dia 14/10/2022, de 07 horas de plantão judicial realizadas pela servidora Valéria de Godoy - RF 6376.

Comunique-se. Anote-se no e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juiz Federal, em 17/10/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 117, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

ADra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
20/10/2022	27/10/2022	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	JEF - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 26/09/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 233, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 21/10 às 9h de 24/10/2022	2ª	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 24/10 às 9h de 26/10/2022	2ª	Dr. Matheus Rodrigues Marques

Art. 2º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 24/10 às 19h de 24/10/2022	2ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza
Das 9h de 26/10 às 19h de 28/10/2022	2ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avalador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal Diretora da Subseção, em 17/10/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-NUAR Nº 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria n.º 38 doc 9048677 conforme segue:

Onde se lê:

6912 ALEX BATISTA THEODORO

1.ª Parcela: 03/10/2022

Leia-se:

1.ª Parcela: 03/11/2022

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Itapeva, 02 de setembro de 2022.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 15/09/2022, às 17:46, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR N.º 119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR **THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1 - HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Ronaldo Estécio Marcílio**, RF 7794, à Rua Monte Castelo, n. 1868, bairro Metrôpole, na cidade de Dracena, SP, para cumprimento da Carta de Ordem Cível distribuída sob n.5000905-45.2022.4.03.6137 (Processo referência: 5027013-29.2021.4.03.0000), com a finalidade de intimar o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista. Diligência realizada no dia 13/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 17/10/2022, às 16:34, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VN.º 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Alteração de período de férias e indicação de substitutos para funções comissionadas,

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 11/2020 (6051873) e 26/2021 (7960860), com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e licença gestante;

CONSIDERANDO a sugestão contida no Comunicado n.º 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações das substituições seja efetuada somente após o período da efetiva substituição.

RESOLVE:

INDICAR a servidora **LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ**, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir a servidora **BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA**, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 23 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

INDICAR o servidor **ELIAS SEVERINO CHAVES**, RF 7872, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA**, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 13 a 17 de outubro de 2022, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora **JOYCE HELENA ZAMBONI**, RF 8366, Analista Judiciária, no dia 30 de setembro de 2022 (e-GP);

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas na Justiça Eleitoral (dia 24/09/2022) a servidora **LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ**, Técnica Judiciária RF 8748, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022 (e-GP);

INDICAR, o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário para substituir o servidor servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria CJ-03, no dia 07 de outubro de 2022 (Portaria 44 - 9027078), em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, de 14 a 28 de outubro de 2022 (15 dias), para o período de 05 a 19 de dezembro de 2022 (15 dias);

ALTERAR, em parte, a Portaria 37 (8544144), para **DESIGNAR** a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para realização do plantão judicial semanal desta 1ª Vara Federal de Limeira no período de 21 a 28 de outubro de 2022 e o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, para o período de 02 a 09 de dezembro de 2022, devendo acessar diariamente o Sistema Eletrônico PJe e a caixa de correio eletrônico institucional <limeir-plantao@trf3.jus.br> aos sábados, domingos e feriados, no período das 09:00 às 12:00 horas, para atendimento ao público, preferencialmente por via remota e/ou presencial, quando necessário e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 441, do Prov. CORE 01/2020.

As horas efetivamente trabalhadas pelos servidores em regime de plantão deverão ser registradas na "Aba Judiciária" do e-GP, após sua efetiva execução, atendendo aos termos da Resolução CNJ nº 71/2009, Provimento CORE nº 01/2020, Resolução CJF nº 04/2008 e Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

Durante o período de comparecimento presencial é obrigatório o registro de entrada e saída no ponto eletrônico, conforme Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 17/10/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

DESPACHO Nº 9186045/2022 - AVAR-01V

Processo SEI nº 0018990-04.2022.4.03.8001

Documento nº 9186045

Ematenação ao requerimento formulado pela servidora Floriana de Fátima Oliveira, RF 7191, estando em consonância com o interesse da Administração, autorizo a alteração dos dias de trabalho presencial de 17 e 18/10/2022 para 19 e 20/10/2022.

Cientifique-se a servidora.

Ciência ao NUAJ.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AVAR-01V Nº 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Adjunto da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor e a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor **LUIZ HENRIQUE COCULLI, RF 2717**, de 09/11/2022 a 14/11/2022 para 07/11/2022 a 12/11/2022.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 18/10/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABRIEL HERRERA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 362, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WILSON ROBERTO VERTELO**, RF 893, para substituir o servidor Marcelo de Campos, RF 2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 26/09/2022 a 03/10/2022, em virtude de férias.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **INGRID RAMIREZ CAVINI**, RF 8559, para substituir o servidor Marcelo de Campos, RF 2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 04/10/2022 a 13/10/2022, em virtude de férias.

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora **INGRID RAMIREZ CAVINI**, RF 8559, para substituir o servidor Marcelo de Campos, RF 2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no dia 14/10/2022 em virtude de compensação de plantão de recesso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 18/10/2022, às 06:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 90, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora Flavia de Oliveira Ferreira Paes RF 5456 anteriormente designadas para o período de 12/12/2022 a 16/12/2022, designando o período de 13/02/2023 a 17/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccaroni, Juiz Federal**, em 17/10/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-01VNº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 4ª Subseção Judiciária, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1 - CONSIDERANDO a compensação da servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412, CJ 3**, no dia 21/10/2022 (1 dia).

INDICAR a servidora **SIMONE MARIA JACINTO - RF 6952**, para substituir a servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412 – Diretora de Secretaria – (CJ-3)**, no período acima mencionado;

2 - CONSIDERANDO as férias da servidora **SIMONE MARIA JACINTO - RF 6952, Supervisora de Processamento de Ações Diversas (FC-5)**, no período de 04/04/2022 a 12/04/2022 (9 dias);

INDICAR o servidor **LUCAS NUNES DE MENDONÇA - RF 8670**, para substituir a servidora **SIMONE MARIA JACINTO - RF 6952, Supervisora de Processamento de Ações Diversas (FC-5)** no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 17/10/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 81, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os períodos de férias da servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO SARTORI**, RF 6255, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), inserido no sistema e-GP, **28.09 a 09.10.2022, 10.10 a 08.11.2022 e 09.11 a 08.12.2022**;

CONSIDERANDO as férias da servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, Técnica Judiciária, RF 7472, Oficial de Gabinete (FC5) do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no período de **28.09 a 07.10.2022**;

CONSIDERANDO as férias da servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária, RF 7036, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **19 a 26.09.2022**.

CONSIDERANDO as férias do servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, RF 6259, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete da 5ª Juíza Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul (FC-5), no período de **13.10 a 02.11.2022**;

CONSIDERANDO as férias e os dias de compensação da servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 7142, Oficial de Gabinete do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no período de **13 a 21.10.2022**, e nos dias **07 e 10.10.2022**, respectivamente, nos termos da Portaria CPGR N. 86 (doc. 9187231);

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO DE FREITAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 6425, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) nos períodos de **28.09 a 09.10.2022, 10.10 a 08.11.2022 e 09.11 a 08.12.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

II- DESIGNAR a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7365, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no período de **28.09 a 07.10.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

III- DESIGNAR o servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 4921, para exercer, em substituição, a função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **19 a 26.09.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV- DESIGNAR a servidora **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 6226, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete da 4ª Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) no período de **13.10 a 02.11.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

V- DESIGNAR o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 6201, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal (FC-5), no período de **13 a 21.10.2022**, e nos dias **07 e 10.10.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 17/10/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-TR Nº 86, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul, Doutor Jean Marcos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I e IX, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão, bem como de concessão de compensação por serviços prestados à Justiça Eleitoral e em plantão judiciário;

CONSIDERANDO os requerimentos de compensação formulados (doc. 8997874 e 9166257) e a existência de horas credoras em virtude de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral, realizado pelos servidores Priscila Guimarães Marciano e Aldo Cristino;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Priscila Guimarães Marciano, RF 7142 a compensar, conforme requerido, os dias 07 e 10.10.2022;

II – AUTORIZAR o servidor Aldo Cristino, RF 2882 a compensar, conforme requerido, os dias 13 e 14.10.2022;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 17/10/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9185069/2022

PROCESSO Nº 0002617-89.2022.4.03.8002. OBJETO: Contratação de curso, in company, online, para 30 (trinta) servidores lotados nas unidades administrativas da SJMS, sobre Licitações e Contratos Administrativos, com base na Lei nº 14.133/2021 e em alguns aspectos da Lei nº 8.666/1993, a ser realizado de 7 a 11 e 16 de novembro de 2022, totalizando uma carga horária de 23 horas, na modalidade EAD. Contratada: PORTAL L&C CURSO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.056.454/0001-57. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 17/10/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Retifica a escala de plantão de servidores da Vara nos período de:

28/10/2022 à 03/11/2022

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PORTARIA TLAG-01VNº 112, de 10 de agosto de 2022, no que se refere à escala de plantão para os períodos de abaixo descritos, ficando os demais inalterados, para que fiquem de plantão os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDOR
28/10/2022 à 03/11/2022	Marcos de Oliveira Machado Filho - RF 7119, Técnico Judiciário e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF 5200

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 9:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no site eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências, se houver, no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no sistema SEI.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 17/10/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

EDITAL Nº 1/2022 - CORU-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA 1ª VARA FEDERAL DE COMPETÊNCIA MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CORUMBÁ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital viem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri desta unidade judiciária durante o ano de 2023, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

- 1 - Abegair Maciel - Balconista
- 2 - Acimar Gonçalves Barbosa – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 3 - Adelson Surubi dos Santos – Operador Beneficiamento II
- 4 - Adelbardo Paes Munhoes – Serviços Gerais
- 5 - Adelson de Amorim Reis – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 6 - Ademir Gonçalves Ferreira – Balconista
- 7 - Adilson Carvalho da Silva – Empacotador
- 8 - Adilson Lopez de Amorim Auxiliar de Serviços Gerais
- 9 - Admir Pereira Games - Ajudante de Motorista
- 10 - Adonias de Araujo de Jesus – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 11 - Adriana de Góis Baroa – Op. De Caixa
- 12 - Adriana Pereira de Miranda – Assistente de RH
- 13 - Agnaldo Geraldo Ferreira Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 14 - Agustin Antelo Castedo Neto – Empacotador
- 15 - Aiesca Oliveira Pellegrin – Pesquisador A
- 16 - Alan Cleiton da Costa Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 17 - Alana Msmra da Silva Paula – Auxiliar de Pré- Escola
- 18 - Alberto Feiden - Pesquisador A
- 19 - Alessandra Cosme Caramit Gracia – Analista B
- 20 - Alessandra Vanessa Alves Claro – Op. De Caixa
- 21 - Alex da Silva Amorim – Cobrador Externo
- 22 - Alex de Freitas Sei- Auxiliar de serviços gerais
- 23 - Alexandre de Souza Cardozo – Repositor
- 24 - Alexandre Peres de Oliveira – Op. De Caixa
- 25 - Alexsandro Benevides de Miranda- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 26 - Alexsandro Leite Martins- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 27 - Alfredo Aurélio Gamez Lopez – Op. Máquinas Móveis III
- 28 - Alice Fernanda de Souza Picardo Ortega – Aux.de Pré- Escola
- 29 - Aline Fernandes Coelho – Op. De Caixa
- 30 - Alison Marinho Fatah – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 31 - Amadeu Oliveira Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 32 - Amanda Eloiza Lugo Nunes – Repositor
- 33 - Amauri Gaio do – Professor
- 34 - Ana Claudia Ayres Orlandi – Aux. De Crédito
- 35 - Ana Paula Feitosa de Arruda – Auxiliar de escritório
- 36 - Ana Paula Rosa Franco – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 37 - Anderson Mathias Chiele Andrelevicivius – Empacotador
- 38 - Anderson Paes de Souza – Repositor
- 39 - Anderson Parabá Rojas- Auxiliar de serviços gerais
- 40 - Anderson Pinheiro da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia

41 - Andre Fernandes da Cruz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
42 - André Luiz Campos da Silva – Operador Beneficiamento I
43 - André Luiz de Oliveira Pazini – Mecânico III
44 - Andre Luiz de Souza Francelino – Balconista
45 - André Luiz Eugenio Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
46 - Angelica Mota do Nascimento – Recepcionista
47 - Antônio Aparecido Perez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
48 - Antonio Assad Tomelic – Trabalhador da Vetorial Mineração
49 - Antônio Marcos de Almeida – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
50 - Antonio Marcos dos Santos Delgado – Auxiliar de Padaria
51 - Antonio Valerio dos Santos – Op, Máquinas Móveis III
52 - Arielson Lopes Gonçalves – Operador de Caixa
53 - Arilson do Nascimento Silvino – Trabalhador da Vetorial Mineração
54 - Arnaldo Viruez – Porteiro
55 - Ayrton de Araújo – Assistente B
56 - Avelino de Oliveira – Mecânico I
57 - Benedita dos Anjos de Paula Barboza – Serviços Gerais
58 - Benedita Maria Rodrigues – Assistente B
59 - Benedito Amorim Knauf – Téc. Mineração I
60 - Bianca de Campos Cunha – Op. Caixa
61 - Bruno da Conceição Barrios – Repositor
62 - Carlos Aguiar Roca – Supervisor de Mecanica
63 - Carlos Eduardo Nepomuceno de Alvarenga – Auxiliar de Escritório
64 - Carlos Mendes Paraba – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
65 - Carlos Ribeiro de Rezende – Trabalhador da Vetorial Mineração
66 - Carlos Roberto A de Almeida – Auxiliar de Escritório
67 - Caroline de Oliveira Pereira – Op. De Caixa
68 - Catia Urbanetz – Pesquisador A
69 - Celina Vitorio – Auxiliar de Cozinha
70 - Cintia Helena Rodrigues Gomes – Secretária
71 - Claudia Lima de Paula – Técnico de Segurança do Trabalho
72 - Claudiane Estra de Souza – Operador de Caixa
73 - Cláudio Pereira Flores – Assistente A
74 - Cleber Maciel de Araújo – Eletricista I
75 - Cleidy Marluce Alves Baiarowski – Professora
76 - Crislaine Fernandes Holanda – Secretária/Recepcionista
77 - Cristiane Helena Barboza Ribeiro Gomes – Balconista
78 - Cristiane Sabadin – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
79 - Cristiano de Souza Demboski – ATRFB
80 - Cristóvão Oliveira da costa – Ajudante
81 - Daiara Sanabria Cardoso – Balconista
82 - Daniel de Souza Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração
83 - Daniele Nunez Saldivia – Professora
84 - Danielle Dias de Moura – Operador de Caixa
85 - Danielly Padilha de Amorim – Operador de Caixa
86 - David Fernandes Honda – Operador de Caixa
87 - David Paes Espinosa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
88 - Davidson Junior Bruno da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
89 - Deize Melgar Salvatierra – Assist. Contabilidade
90 - Delia Santos de Magalhaes – Balconista
91 - Denis Celin Tilcara – Assistente B
92 - Denner Pereira Messias – Balconista
93 - Dethe Messias de Oliveira Novaes – Trabalhador da Vetorial Mineração
94 - Divina Janaina dos Santos de Lima – Operador de Caixa
95 - Divino Vinicius Oliveira Seren – Empacotador
96 - Djaír Boaventura da Silva – Professor
97 - Domingo Figueredo Ramirez – Açougueiro
98 - Domingos Joaquim de Arruda Neto – Operador Beneficiamento I
99 - Douglas Ortiz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
100 - Edemão Carvalho Rodrigues – Serv. Gerais
101 - Eden Gadeia Pereira – Auxiliar Administrativo
102 - Ednilson Teofilo Mendes do Nascimento – Téc. Mineração III
103 - Eder Carlos Leite de Medeiros – Trabalhador da Vetorial Mineração
104 - Eder Carvalho da Silva – Repositor
105 - Eder Marques da Silva – Motorista de Veículo Leve
106 - Éder Matias Pocubé – Aux. Mineração
107 - Eder Silva de Mattos – Trabalhador da Vetorial Mineração
108 - Edervan da Silva Monteiro - Auxiliar de serviços gerais
109 - Edgar Moraes Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
110 - Edigo Wesley de Carvalho Acosto – Aux. De Operação
111 - Edivaldo Alves de Arruda – Ajudante de Motorista
112 - Ednilson de Oliveira Alves – Empacotador
113 - Edu Alves Ojeda – VM
114 - Edvaldo Ramos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
115 - Elcio Lopes Sarath – Assistente A
116 - Elder Elieber Valdez Eredias – Aux. Amostragem
117 - Eldo Divino Colman Soares- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
118 - Elenice Chuvê Soares – Aux. De Padaria
119 - Elenil Rosa da Silva Colino – PGPE
120 - Eliane Conceição de Moraes – Professora
121 - Elias da Silva Vasconcelos – Ajudante de Motorista
122 - Elisângela Ap de Almeida Vieira - Aux. de Venda
123 - Elisângela Monteiro – Balconista
124 - Eliza Helena Delgado de Oliveira – AFRFB
125 - Elvis Correa Marquez - Tralhador da Vetorial Siderurgia
126 - Elza Gonçalves de Souza – Operador de Caixa
127 - Emerson Eloy Soares – Empacotador
128 - Emmanuel Fernando de Carvalho – Sup. Laboratório I
129 - Enide Moreira Ferreira dos Santos - Datilógrafo
130 - Enio Angelo da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
131 - Enio Celso Franco Soquere – Aux. Topografia
132 - Enio Luges Guimarães – Mecânico III

133 - Enio Ribeiro Quida Junior – Operador de Caixa
 134- Erika Zabala Gomes- Auxiliar Administrativo
 135 - Esiley Correa Borges – Op. De Caixa
 136- Estela Dos Santos Ajala – Balconista
 137- Estela Hashinokuti – Analista B
 138 - Eunice Chuve Soares – Balconista
 139 - Evandro Gomes Loureiro – Gerente Financeiro
 140 - Evandro Gomes Ribeiro Dias - Auxiliar de Serviços Gerais
 141 - Evelyn Camargo Barbosa – Balconista
 142 - Ewerton Almeida Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 143 - Fabio de Amorim Pessoa - Auxiliar de Serviços Gerais
 144 - Fábio José Marques de Oliveira – Aux. De Operação
 145 - Fabio Junior Malheiros – Operador de Caixa
 146 - Fábio Lemos Teixeira – ATRFB Chefe SAPOL
 147 - Fabio Lino Duarte- Auxiliar de Serviços Gerais
 148 - Fabio Luiz Oliveira de Souza – Mecânico I 149 - Fernando dos Santos Junior – Anal. Laboratório III
 150 - Fernando Mercado de Campos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 151 - Fernando Queiroz Lira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 152 - Flávio Mendes Delmão - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 153 - Fraciney Santana Victorio de Almeida- Aux. Serviços Gerais
 154 - Francielle Ap Santos Cruz- Aux. de Venda
 155 - Francine Mendez Carrapateira – Professora
 156 - Francisco Constância Afonso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia 157 - Francisco Mendes dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
 158 - Gabrielly da Silva Sanpaio – Professora
 159 - Geny Angélica de Jesus – Encarreg. De Administração
 160 - George Nascimento Lopes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 161 - Geovane dos Santos de Magalha – Trabalhador da Vetorial Mineração
 162 - Geovane Moraes da Silva – Operador de Caixa
 163- Geovani Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
 164 - Geovani Magno Barreto De Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 165 - Gercina Bezerra Sabino – Assistente de Secretaria Escolar
 166 - Gerson de Souza Alves – Conferente de Carga
 167 - Gerson Vilava Mercado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 168 - Gileade Balbuena dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
 169 - Gilmar Inácio de Oliveira- Auxiliar de Serviços Gerais
 170 - Gilmar Rodrigues Mattas – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
 171 - Gilson Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
 172 - Gilson Pacola – Professor
 173 - Giovana Cavalcante dos Santos Pereira – Operador de Caixa
 174 - Gleice Chaves Cuellar - Operador de Caixa
 175 - Guilherme de Miranda Mourão – Pesquisador A
 176 - Guilherme Esquer – Serviços Gerais
 177 - Hallace Genário de Santana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 178 - Haroldo Lara da Cunha – Assistente B
 179 - Heldo de Barros Junqueira – Conferente de Carga
 180 - Helio Fernando Brandão da Silva – Engenheiro Eletricista
 181 - Hellen Josy Silva Albuquerque – Secretária/ Recepcionista
 182 - Henrique de Jesus – Assistente C
 183 - Herakdo Carlos Camargo Diniz – Trabalhador da Vetorial Mineração 184 - Hermes Garcia Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 185 - Hildeberto Valle Petzold – Assistente A
 186 - Hilton Bogado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 187 - Huvelton da Costa Alves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 188 - Ieda de Arruda Pinheiro – Operador de Caixa
 189 - Igor da Silva Assunção – Repositor
 190 - Ilton Hurtado de Andrade – Trabalhador da Vetorial Mineração
 191 - Ilzon Paz de Amorim – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 192 - Inácio Urquiza Massai- Auxiliar de Serviços Gerais
 193 - Ingridy Santos da Costa – Op. De Caixa
 194 - Iran Neponuceno de Alvarenga – Conferente
 195 - Irani Mosciaro Gomes – Balconista
 196 - Iranilson Santana dos Santos Leite – Empacotador
 197 - Isaac Sostenes Ferreira Moura – Chefe Logística
 198 - Itallo Leiguez Fernandes – Repositor
 199 - Ivan Pinho de Lima – Repositor
 200 - Izidoro Aguiar Poiqui – Trabalhador da Vetorial Mineração
 201 - Jaciane Leiva Pinto - Aux. de Venda
 202 - Jacira Fidelix Faccin Schelske – Professora
 203 - Jacyann Gonçalves Espirito Santo – Op. De caixa
 204 - Jacymara Lopes da Silva – ATRFB
 205 - Janaína de Amorim – Auxiliar de Serviços Gerais
 206 - Janete Aparecida Ribeiro – Assistente B
 207 - Janeth Valeria Ortiz – Operador de Caixa
 208 - Jean Lécio da Silva Cruz – Sup. Serviços gerais
 209 - Jean Ramos Cândido – Balanceiro
 210 - Jeferson Paraba Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Mineração
 211 - Jeferson Reis dos Santos – Motorista
 212 - Jefferson de Araújo – Açougueiro 213- Jefferson Suarez Mendes Anskaldi – Repositor
 214 - Jessica Arguelho Bastiani – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
 215 - Jéssica Coimbra Carvalho – Auxiliar de Biblioteca
 216 - Jéssica Mercado de Arruda - Aux. de Venda
 217 - Jnes Valle Aristimunha – Líder de departamento
 218 - Joacir Zacarias da Silva – Empacotador
 219 - João Chrisostomo Gomes da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
 220 - João Damião Leite de Souza – Repositor
 221 - João Gabriel Castedo da Silva – Empacotador
 222 - João Isac Oliveira Cardoso – Balanceiro
 223 - João Luiz Clementino dos Santos – Trabalhador da Vetorial Mineração
 224 - João Luiz Pinto de Arruda – Aux. Laboratório
 225 - João Paulo da Silva Carvalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 226 - João Victor Fonteles do Nascimento – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 227 - Joaquim Ivam do Amaral – Técnico do Seguro Social
 228 - Jocelino Paula dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia

229 - Jocenir Correa de Araujo – Aux. De Depósito
230 - Jociane da Costa Sanchez – Assist. Contabilidade
231 - Jocilene Vermochi de Freitas – Auxiliar de Pré- Escola
232 - Jociley Candia Martins - Açougueiro
233 - Joel da Silva Vasconcelos – Conferente de Carga
234 - Joel Sotelo Soares – Eletricista III
235 - Joelder Mauro Velasques Moraes – Repositor
236 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais
237 - Joice Laura Paredes – Balconista
238 - Joilço Gomes Oliveira – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
239 - Joilson Santana Fernandes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
240 - Jonathan Ibarra Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
241 - Jorcilei Sanabria dos Santos -Trabalhador da Vetorial Siderurgia
242 - Jorciney Hermenegildo da Conceição – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
243 - Jorciney Samaniego – Ajudante de Motorista
244 - Jorcy Luiz dos Santos Paixão – Segurança
245 - Jorge Antonio Ferreira de Lara – Pesquisador A 246 - José Anibal Comastri Filho – Pesquisador B
247 - Jose Augusto de Carvalho – Trabalhador da Vetorial Mineração
248 - Jose Bonifácio Silva da Costa – Serviços Gerais
249 - Jose Carlos Soares Chuvez - Pedreiro
250 - José Eduardo de Oliveira – Repositor
251 - José Eduardo dos Santos Dias – Porteiro
252 - Jose Esquer Montenegro – Padeiro
253 - Jose Fernando Ricardo – Auxiliar de Escritório
254 - Jose Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
255 - Jose Lopes Holanda Sobrinho – Conferente
256 - Jose Luiz Vasconcelos Navarro – Trabalhador da Vetorial Mineração
257 - Jose Márcio Galeano da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
258 - Jose Otavio Aquino – Repositor
259 - José Roberto Tomacioli da Silva
260 - José Silvino Nogueira – Mestre de Banda
261 - Josemar Alves Bandeira – Professor
262 - Jovanilso Creuribel da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
263 - Jucilene Jesus Flores – Assist. Contabilidade
264 - Judriane de Brito – Assist. Administrativo I
265 - Juliana Bispo Rodrigues – Téc. Mineração I
266 - Juliana Costa Justino de Rezende – ATRFB
267 - Juliano alex das Neves Cruz – Op. Materiais Jr.
268 - Juliano Maciel Melgare – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
269 - Júlio César Braga Batista – Mecânico I
270 - Julio Cesar Pinto de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
271 - Julio da Luz Fernandes- Ajudante
272 - Juscelino Arruda Miranda – Aux. Amostragem
273 - Justo Benjamim de Tomichá – Segurança
274 - Laudson Mendes Teixeira- Auxiliar de Serviços Gerais
275 - Laura Irene Oliveira de Carvalho – Operador de Caixa
276 - Laura Marichelle Duarte de Godoy Macedo – Assist. Pessoal
277 - Leandro Fonteles do Nascimento – Anal. Laboratório II
278 - Leandro Moreno Correa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
279 - Ledenilson de Jesus Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
280 - Leonardo de Alencar Anes – Serviços Gerais
281 - Linder Alencar Peinado – Trabalhador da Vetorial Mineração
282 - Lino Miranda – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
283 - Lizelaine Molleta Staszczak – Professora
284 - Luciana Arruda de Souza – Operador de Caixa
285 - Luciene Brandão Carlunga – Assistente Administrativo
286 - Lucila Soares de Lima Bittencourt – Agente de Serviços Diversos
287 - Lucinei Batista Liduário - Operador Beneficiamento I
288 - Lucio Flávio de Souza Moura – Eletricista II
289 - Lúcio Mauro Gouveia da Silva – Professor
290 - Ludiane Marques de Lima - Estagiária
291 - Luis Antônio de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
292 - Luiz Alberto Pellegrin – Analista A
293 - Luiz Alberto Vilalva Rondon – Assistente C
294 - Luiz Antonio da Costa Silva – Padeiro
295 - Luiz Edevaldo Macena de Brito – Analista A
296 - Luiz Eugenio de Moraes Brasil – Assistente B
297 - Luiz Fábio Santos Pereira - Ag. de Correios – Carteiro
298 - Luiz Gonzaga da Silva Junior – Professor
299 - Luiz Miguel de Campos - Operador Beneficiamento I
300- Luiz Paulo Evangelista da Silva - Eletricista I
301 - Maicon Marita – Professor 302 - Maira Aparecida Alves – Auxiliar de Padaria
303 - Manoel Roseno da Silva – Técnico Fazendário e Financeiro
304 - Marçal Martins dos Santos – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
305 - Marcelino Medina Juvenal – Repositor
306 - Marcelo Alex Alves de Carvalho - Ag. de Correios – Carteiro
307 - Marcelo Wanderley Ramos Da Si- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
308 - Marcelo Xavier da Silva – Assistente A
309 - Marcia Furlan Nogueira Tavares de Lima – Pesquisador A
310 - Márcia Toffani Simão Soares – Pesquisador A
311 - Marciana Vasque – Auxiliar de Informática II
312 - Marcílio Nascimento de Brito – Assistente C
313 - Marcio Antônio Inacio Campos – Motorista de Furgão
314 - Marcio da Silva – Assistente B
315 - Marcio da Silva Nabor -Trabalhador da Vetorial Mineração
316 - Marcio Queiroz Pereira-Mecânico Industrial
317 - Marcos Antonio de Medeiros - Operador Beneficiamento I
318 - Marcos Nunes Viana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
319 - Marcos Ramos Xavier – Empacotador
320 - Marcos Resenes Pires – Ajudante de Produção
321 - Marcos Salvidar – Assistente B
322 - Marcos Venicius Pulcherio – Açougueiro

323 - Maria Aparecida de Souza Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais
324 - Maria Berenice Quevedo de Souza Leão – Coord. Pedagógica
325 - Maria de Fátima Pereira – Repositor
326 - Maria de Fátima Viruez da Silva – Técnico Fazendário e Financeira
327 - Maria do Carmo Mendes – Professora
328 - Maria Lucia Fernandes Fragroso de Oliveira – PGPE
329 - Maria Rita Barba Tacio – Serviços Gerais
330 - Mariane Santos Bezerra – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
331 - Marilene Coimbra Gonzalez – Auxiliar de Serviços Gerais
332 - Marina Rodrigues de Siqueira – Fiscal de Disciplina
333 - Mario da Silva Adouane – Trabalhador da Vetorial Mineração
334 - Mario de Moraes Gil – Empacotador
335 - Mario Marcio Severino Pereira – Repositor
336 - Marivania Sigarini – Balconista
337 - Marizete de Oliveira Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais
338 - Marsilei Pinho de Lima – Vigia
339 - Mauricio Velasques de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Mineração
340 - Mauro Freitas Machado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
341 - Messias Moreira de Moraes – Assistente C
342 - Michele Tatiana Gomes de Oliveira - Oper. Beneficiamento II
343 - Miguel Manoel da Silva – Op. Produção III
344 - Miguel Mérida Monteiro - Eletricista I
345 - Milene Sampaio de Almeida Lobo de Aguiar – Professora
346 - Mirane Otto de Campos Nunes Xavier – Técnico do Seguro Social
347 - Miraneves de Araujo Oliveira Pegado – Secretária/Recepcionista
348 - Mirella Dutra – Bibliotecária
349 - Monike Nogueira Gonçalves – Almoxarife de Armazen
350 - Muller Vargas Miranda – Empacotador
351 - Naegela Paulina da Silva – Chefê de Área
352 - Naiade Ap. Pereira Gutterres – Aux. De Crédito
353 - Natividade Mercedes Achucarro – Professora
354 - Neide Proença do Espírito Santo – Professora
355 - Nelson Gomes Rodrigues – Assistente C
356 - Nely Terezinha Corbalan – Op. De Caixa
357 - Nicanor Melgado Rodrigues – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
358 - Nicola Miguel Mônaco – Professor
359 - Nielsen Moreira Campos - Ag. de Correios – Carteiro
360 - Nivaldo Mendonza de Souza - Aux. Amostragem
361 - Nivando Moreira Azevedoi – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
362 - Noemy Lopes de Abreu – Op. De Caixa
363 - Norlando Soares Padilha de Avellar - Téc. Manuten. Elétrica I
364 - Octacílio Paes de Sousa – Serviços Gerais
365 - Odair de Oliveira Arruda – Analista Fiscal PL
366 - Odair Vergilio Gimenes Martins – Balconista
367 - Odenilson Silva Costa – Balconista
368 - Odilza Soares Coelho Velazquez – Analista B
369 - Odimir Marques Galvão - Ag. de Correios – Carteiro
370 - Odinson Medeiros Lino – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
371 - Orimar Silva Ribeiro – Trabalhador da Vetorial Mineração
372 - Orival Campos de Abreu – Repositor
373 - Orlando Rosa - Operador Beneficiamento I
374 - Oscar Cedrao – Trabalhador da Vetorial Mineração
375 - Oscar Hugo Soares Garcia – Trabalhador da Vetorial Mineração
376 - Oziel Alex da Silva – Assistente C
377 - Oziel Silva Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
378 - Patricia Velasques Moreno – Operador de Caixa
379 - Paulo Adriano Barbosa Dourado – Empacotador
380 - Paulo Luiz Nery da Costa – Aux. De Administração
381 - Paulo Roberto Ibrahim Orrego - Téc. Prog. de Manuten. I
382 - Pedro Taborda Ferreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
383 - Rafael de Moraes – Operador de Caixa
384 - Rafaelle Martuche Garcia - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
385 - Ramo do Espirito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
386 - Raquel Brunelli D'Avila- Analista B
387 - Raquel Soares Juliano – Pesquisador A
388 - Raul Asséf Castelhão – Professor
389 - Regina Assumpção Fonseca
390 - Regina Célia Rachel – Assistente A
391 - Reginaldo dos Santos – Assistente C
392 - Remyson Duarte Pedroso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
393 - Renata Franco Vilasboas – Aux. De Crédito
394 - Renata Gomes Loureiro Pecora – Secretária
395 - Renata Miceno Papa – Professora
396 - Renato Silva da Conceição – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
397 - Ricardo Alexandre de Arruda Macedo - Aux. Amostragem
398 - Ricardo Luiz Oseko – Assistente B
399 - Ricardo Ramirez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
400 - Rita de Cassia Peres Bogado – Operador de Caixa
401 - Rivanderson Silva de Moraes – Mecânico III
402 - Roberta Aparecida Ferreira – Professora
403 - Rodney da C. Sota - Mecânico I
404 - Rodrigo dos Anjos Xavier - Ger. Geral Operações
405 - Rodrigo Mendes Teixeira – Trabalhador da Vetorial Mineração
406 - Rodrigo Vergine Dedé – Assistente B
407 - Ronaldo Erico da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
408 - Romilson Ferreira Masilha - Aux. Mineração
409 - Roque Carlos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
410 - Rosa Mercedes Rodrigues Cestari – Assistente B
415 - Rosângela Raro Nunes – Assistente Administrativo
416 - Roselene Lima Ayala Pacola – Professora
417 - Roselene Ribera Ceballos de Oliveira – Professora
418 - Rosenildo Bruno Conche – Trabalhador da Vetorial Siderurgia

419 - Rubens da Silva Pinheiro – Assistente A
 420 - Rubens Leite de Souza - Ag. de Correios – Carteiro
 421 - Ruth de Souza Valentim – Aux. Serv. Gerais
 422 - Ruy da Costa Rodrigues – Grente de Compras
 423 - Samuel Alberto Knauf - Aux. Amostragem
 424 - Sandra Aparecida Santos- Pesquisador A
 425 - Sandra Garcia de Matos – Op. De Caixa
 426 - Scheron Maielli Pereira Vieira – Téc. Manutenção II
 427 - Sebastião Barbosa- Assistente A
 428 - Sebastião Louison de Freitas – Assistente B
 429 - Sebastião Nunes da Silva - Operador Beneficiamento I
 430 - Sebastião Victor Ramalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 431 - Sérgio dos Santos Paz - Sup. Manutenção Mecânica I
 432 - Sérgio Simão da Silva Junior - Aux. Laboratório
 433 - Sidnei José Benício – Assistente C
 434 - Sílvia Helena de Almeida Figueiredo – Aux. Serv. Gerais
 435 - Sívio Roberto Moreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
 436 - Suellen de Fátima Correa de Souza – Aux. De Crédito
 437 - Suzana Maria de Salis – Pesquisador A
 438 - Talita de Souza Silva – Op. De Caixa
 439 - Tel Cosme Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 440 - Teresinha de Figueiredo Assad – Coord. Pastoral Juvenil
 441 - Thiago Nery da Cunha Coppola – Analista B
 442 - Thielle Pecanha Menacho
 443 - Valdemiro Manuel da Silva - Mecânico I
 444 - Valdiane Deyva Soares Pontes - Anl. Qualidade Jr
 445 - Valdir Lenos Salinas dos Reis- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 446 - Wanderlei Doniseti Acassio dos Reis – Pesquisador B
 447 - Wanderson de Arruda Magalhães - Topógrafo II
 448 - Vanessa da Silva Gusman – Op. De Caixa
 449 - Vânia Cristina de Oliveira Andrade Braz- Anl. Contábil P1
 450 - Vanusa Manoel de Souza – Secretária / Recepcionista
 451 - Vilson de Jesus Souza- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 452 - Vitalino Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 453 - Vivaldo Antônio Mosciaro - Operador Beneficiamento I
 454 - Viviane de Oliveira Solano – Analista B
 455 - Vonaldo Ferreira de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 456 - Wagner Barbosa Rodrigues – Aux. De Administração
 457 - Wagner da Silva Queiroz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 458 - Wagner Souza Sarath - Balanceiro
 459 - Walber Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 460 - Waldeley Leitun de Almeida – Analista B
 461 - Waldno da Silva Aquino – Assistente C
 462 - Walfrido Moraes Tomás – Pesquisador B
 463 - Walter Artel – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 464 - Wanderlei da Silva Cardoso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 465 - Wanderley Ferreira da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 466 - Wanderson Ferreira Cavalcante – Repositor
 467 - Wesley Damião Ferreira da Costa – Balconista
 468 - Wesley Albertoni de Freitas – Auxiliar de Serviços Gerais
 469 - Wibert de Avellar – Assistente B
 470 - Willian do Espírito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
 471 - Wilson dos Santos Batista – Assistente A
 472 - Wilson Ferreira de Camargo – Empacotador
 473 - Wuelton Ribeiro de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
 474 - Zilka Maria da Silva Campos – Pesquisador A
 475 - Zimar Gomes Ribeiro – Assistente B

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecerá a sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação.

Corumbá/MS, data e assinatura, conforme certificação eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 17/10/2022, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.